

**Dados Cadastrais**

<b>NIT</b>	116.07039.87-1	<b>Fonte do NIT</b>	CNIS
<b>Administrador do NIT</b>	PREVIDÊNCIA	<b>Fonte Cadastramento</b>	CI_NOVO
<b>Ano da Administração</b>	2000	<b>Data de Cadastramento</b>	16/05/2000
<b>Data de Atualização</b>	28/11/2023		

**Dados Básicos**

<b>Nome</b>	DOMINGOS RAFAEL PEREIRA	<b>Município de Nascimento</b>	PAULISTANA
<b>Nome da Mãe</b>	CRISTINA EVA DA CONCEICAO	<b>País de Origem</b>	BRASIL
<b>Nome do Pai</b>	RAFAEL MANOEL PEREIRA	<b>Data de Chegada</b>	
<b>Sexo</b>	MASCULINO	<b>Estado Civil</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	06/06/1963	<b>Grau de Instrução</b>	
<b>Nacionalidade</b>	BRASILEIRA	<b>Data de Óbito</b>	

**Documentos**

<b>CPF</b>	078.358.458-06	<b>CTPS</b>	
<b>CNH</b>		<b>Doc. Estrangeiro</b>	
<b>Carteira de Marítimo</b>		<b>Passaporte</b>	
<b>Identidade</b>	Número: 22474446X, Órgão Emissor: SSP, UF: GO		
<b>Título de Eleitor</b>	Número: 22474446, Órgão Emissor: SSP, UF: GO		
<b>Certidões Civis</b>	Número: 009920741090		

**Contato**

<b>Endereço principal</b>	Logradouro: POSTO ASSENTAMENTO, Número: LT 17, Complemento: ZONA RURAL, Bairro: FAZENDA PONTINHA, ITAPACI - GO, BRASIL, CEP: 76360000		
<b>Endereço secundário</b>			
<b>Telefone 1</b>	<b>Telefone 2</b>	<b>Celular</b>	
<b>E-mail</b>			

**Lista de Elos**

<b>Nit Principal</b>	<b>Nit Secundário</b>	<b>Data Formação</b>	<b>Fonte Origem</b>
116.07039.87-1	122.07042.01-6	01/09/2015	PIS
122.07042.01-6	125.60461.31-7	30/03/1997	PIS



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240422K4R1U8QK1WKZR843

## INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

22/04/2024 10:57:50

### Identificação do Filiado

**NIT:** 122.07042.01-6      **CPF:** 078.358.458-06      **Data de Nascimento:** 06/06/1963

**Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA

**Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Compet. Inicial:** 03/2024

**Compet. Final:** 04/2024

### Créditos do Benefício

**NB:** 221.180.206-5

**Espécie:** 41 - APOSENTADORIA POR IDADE

**APS:** 08021040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

**Data de Início do Benefício (DIB):** 30/06/2023      **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

**Data de Início do Pagamento (DIP):** 01/10/2023

**MR:** R\$ 1.331,74

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 1.412,00	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	01/04/2024	01/04/2024	Não	Não

Banco: 341 - ITAU    OP: 476979 - ITAPACI - GO    Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 11/03/2024    Origem: Maciça    Validade Início: 01/04/2024    Fim: 31/05/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.412,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.118,00	CCF - CONTA-CORRENTE		02/05/2024		Não	Não

Banco: 341 - ITAU    OP: 476979 - ITAPACI - GO    Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024    Origem: Maciça    Validade Início: 02/05/2024    Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.412,00
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 706,00

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

## INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

22/04/2024 10:57:50

### Identificação do Filiado

**NIT:** 122.07042.01-6      **CPF:** 078.358.458-06      **Data de Nascimento:** 06/06/1963

**Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA

**Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Compet. Inicial:** 03/2024

**Compet. Final:** 04/2024



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240422IOIU8URX0UG8Y849

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 122.07042.01-6

**Número do Benefício:** 607.212.567-4

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 159890536

**Ao Sr. (a):** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA

**Endereço:** POSTO ASSENTAMENTO, FAZENDA PONTINHA

**CEP:** 76360-000

**Município:** ITAPACI

**UF:** GO

**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença

**Decisão:** Indeferimento do Pedido

**Motivo:** Não Constatação de Incapacidade Laborativa

**Fundamentação Legal:** Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 05/08/2014, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: segunda-feira, 22 de abril de 2024.

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** CERES

**Endereço:** PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76300-000

**Município:** CERES

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 7 de Agosto de 2014.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240422-IIGUE4VC11VC884



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 122.07042.01-6

**Número do Benefício:** 606.561.969-1

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 158640869

**Ao Sr. (a):** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA

**Endereço:** POSTO ASSENTAMENTO, FAZENDA PONTINHA

**CEP:** 76360-000

**Município:** ITAPACI

**UF:** GO

**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença

**Decisão:** Deferimento do Pedido

**Motivo:** Constatação de Incapacidade Laborativa

**Fundamentação Legal:** Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Artigos 43, 71 e 78 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 11/06/2014, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O limite do benefício lhe será informado através de novo comunicado. Informamos que o pagamento do seu benefício será mantido até 01/05/2014. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: segunda-feira, 22 de abril de 2024.

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** CERES

**Endereço:** PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76300-000

**Município:** CERES

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 11 de Junho de 2014.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240422TWWG8IP2XQFHLB45



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 122.07042.01-6

**Número do Benefício:** 173.593.863-4

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 188944881

**Ao Sr. (a):** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA

**Endereço:** POSTO ASSENTAMENTO, FAZENDA PONTINHA

**CEP:** 76360-000

**Município:** ITAPACI

**UF:** GO

**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença

**Decisão:** Deferimento do Pedido

**Motivo:** Constatação de Incapacidade Laborativa

**Fundamentação Legal:** Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Artigos 43, 71 e 78 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 05/08/2014, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O limite do benefício lhe será informado através de novo comunicado. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: segunda-feira, 22 de abril de 2024.

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** CERES

**Endereço:** PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76300-000

**Município:** CERES

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 5 de Agosto de 2014.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240422DG1PJYPYURWI2685

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício**

22/04/2024 10:55:44

**Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA

**Nit:** 1220704201-6

**Aps:** 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

**Número do Benefício:** 130561539-2

**Data de Concessão do Benefício:** 16/10/2003

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **130561539-2** requerido em **15/10/2003** com renda mensal de **R\$ 330,12**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **15/10/2003**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **1º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

**Dados do Pagamento do Benefício**

**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 5316 / ITAU - ITAPACI - GO

**Endereço:** AVENIDA FLORESTA,120 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	08/2003	240,00	1,0167	244,02	
002	07/2003	240,00	1,0147	243,53	
003	06/2003	240,00	1,0076	241,83	
004	05/2003	240,00	1,0008	240,21	
005	04/2003	240,00	1,0049	241,19	
006	03/2003	200,00	1,0216	204,33	DESCONSIDERADO
007	02/2003	200,00	1,0379	207,58	DESCONSIDERADO
008	01/2003	200,00	1,0604	212,08	DESCONSIDERADO
009	12/2002	200,00	1,0890	217,81	DESCONSIDERADO
010	11/2002	200,00	1,1526	230,53	
011	10/2002	200,00	1,2011	240,23	
012	09/2002	200,00	1,2329	246,58	
013	08/2002	200,00	1,2619	252,39	
014	07/2002	200,00	1,2878	257,57	
015	06/2002	180,00	1,3102	235,85	
016	09/1997	246,62	2,0578	507,50	

017	01/1996	93,87	2,3536	220,93	DESCONSIDERADO
018	12/1995	193,10	2,3925	461,99	
019	11/1995	238,66	2,4286	579,61	
020	10/1995	266,94	2,4626	657,37	
021	09/1995	243,64	2,4914	607,01	
022	08/1995	91,09	2,5168	229,26	
023	03/1995	81,64	2,7836	227,25	
024	02/1995	139,64	2,8111	392,55	
025	01/1995	89,81	2,8581	256,68	
026	10/1994	36,85	3,0723	113,21	DESCONSIDERADO
027	09/1994	172,55	3,1187	538,13	
028	08/1994	180,33	3,2889	593,10	
029	07/1994	177,63	3,4889	619,74	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

*Tc* - Tempo de contribuição = 04 grupos de 12 contribuições

*Es* - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

*Id* - Idade = 40 ano(s)

*a* - Alíquota = 0,00

$$\text{Salário de Benefício} = \left( \frac{(60 - y)}{60} \times \text{média} \right) + \left( \frac{y \times \text{média} \times \text{fator previdenciário}}{60} \right) = 362,78$$

onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 8.344,12 / 23 = 362,78

*y* - Número de meses, após a Publicação da Lei = 47

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 330,12**

onde, *Coeficiente* = 0.91

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 001452 de 10/10/2003



Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em**  
**<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>**  
**com o código 240422UW8PSAAVF8YYUG79**

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício**

22/04/2024 10:55:38

**Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA**Nit:** 1220704201-6**Aps:** 08.0.21.160 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS ANÁPOLIS**Número do Benefício:** 606561969-1**Data de Concessão do Benefício:** 11/06/2014

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **606561969-1** requerido em **11/06/2014** com renda mensal de **R\$ 686,83**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **05/12/2012**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **4º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

**Dados do Pagamento do Benefício****Órgão Pagador / Agência Bancária:** 5316 / ITAU - ITAPACI - GO**Endereço:** AVENIDA FLORESTA,120 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	06/2012	1.237,31	1,0305	1.275,14	
002	05/2012	1.099,25	1,0362	1.139,09	
003	10/2011	892,35	1,0690	953,92	
004	09/2011	1.466,49	1,0738	1.574,73	
005	08/2011	944,23	1,0783	1.018,18	
006	12/2009	102,32	1,1934	122,11	DESCONSIDERADO
007	11/2009	839,65	1,1978	1.005,76	
008	10/2009	626,09	1,2007	751,75	
009	09/2009	712,51	1,2026	856,89	
010	08/2009	878,77	1,2035	1.057,68	
011	07/2009	1.159,33	1,2063	1.398,57	
012	06/2009	934,45	1,2114	1.132,02	
013	05/2009	830,13	1,2187	1.011,68	
014	04/2009	208,83	1,2254	255,90	DESCONSIDERADO
015	06/2007	547,95	1,3626	746,68	
016	05/2007	528,66	1,3662	722,26	

017	04/2007	534,54	1,3697	732,19	
018	03/2007	512,77	1,3758	705,46	
019	02/2007	526,05	1,3815	726,78	
020	01/2007	561,06	1,3883	778,94	
021	12/2006	550,88	1,3969	769,55	
022	11/2006	315,61	1,4028	442,74	
023	09/2004	77,39	1,5241	117,95	DESCONSIDERADO
024	08/2004	386,99	1,5317	592,78	
025	07/2004	322,49	1,5429	497,59	
026	01/2004	480,00	1,5909	763,65	
027	12/2003	480,00	1,6004	768,23	
028	11/2003	496,37	1,6081	798,25	
029	10/2003	305,48	1,6152	493,42	
030	09/2003	240,00	1,6322	391,73	
031	08/2003	240,00	1,6423	394,15	
032	07/2003	240,00	1,6390	393,37	
033	06/2003	240,00	1,6275	390,61	
034	05/2003	240,00	1,6166	388,00	
035	04/2003	240,00	1,6232	389,59	
036	03/2003	200,00	1,6502	330,04	DESCONSIDERADO
037	02/2003	200,00	1,6764	335,29	DESCONSIDERADO
038	01/2003	200,00	1,7128	342,57	DESCONSIDERADO
039	12/2002	200,00	1,7591	351,82	DESCONSIDERADO
040	11/2002	200,00	1,8618	372,36	DESCONSIDERADO
041	10/2002	200,00	1,9402	388,04	
042	09/2002	200,00	1,9914	398,28	
043	08/2002	200,00	2,0384	407,68	
044	07/2002	200,00	2,0802	416,04	
045	06/2002	180,00	2,1164	380,95	
046	09/1997	246,62	3,3239	819,75	
047	01/1996	93,87	3,8017	356,87	DESCONSIDERADO
048	12/1995	193,10	3,8645	746,23	
049	11/1995	238,66	3,9228	936,22	
050	10/1995	266,94	3,9777	1.061,82	
051	09/1995	243,64	4,0243	980,48	
052	08/1995	91,09	4,0653	370,31	DESCONSIDERADO
053	03/1995	81,64	4,4962	367,07	DESCONSIDERADO
054	02/1995	139,64	4,5407	634,06	
055	01/1995	89,81	4,6165	414,61	
056	10/1994	36,85	4,9625	182,87	DESCONSIDERADO

057	09/1994	172,55	5,0374	869,21
058	08/1994	180,33	5,3125	958,00
059	07/1994	177,63	5,6355	1.001,04

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

*Tc* - Tempo de contribuição = 00 ano(s) 00 mes(es) 00 dia(s)

*Es* - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

*Id* - Idade = 0 ano(s)

*a* - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 754,76

onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 35.473,79 / 47 = 754,76

*y* - Número de meses, após a Publicação da Lei = 157

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 686,83**

onde, *Coeficiente* = 0.91

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em**  
**<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>**  
**com o código 240422DLP2KNRVLAK4JP30**

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício**

22/04/2024 10:55:31

**Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA

**Nit:** 1220704201-6

**Aps:** 08.0.21.160 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS ANÁPOLIS

**Número do Benefício:** 173593863-4

**Data de Concessão do Benefício:** 01/09/2015

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **173593863-4** requerido em **05/08/2014** com renda mensal de **R\$ 883,77**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **05/08/2014**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **3º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

**Dados do Pagamento do Benefício**

**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 0000 / BRADESCO - SUPERMERCADO BRASIL-BRADESCO E

**Endereço:** AVENIDA FLORESTA,94 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	05/2014	26,75	1,0099	27,01	DESCONSIDERADO
002	04/2014	802,61	1,0178	816,89	
003	03/2014	802,61	1,0261	823,59	
004	02/2014	802,61	1,0327	828,86	
005	01/2014	802,61	1,0392	834,09	
006	12/2013	760,34	1,0467	795,85	
007	11/2013	760,34	1,0523	800,14	
008	10/2013	760,34	1,0587	805,03	
009	09/2013	760,34	1,0616	807,20	
010	08/2013	760,34	1,0633	808,49	
011	07/2013	760,34	1,0619	807,44	
012	06/2013	760,34	1,0649	809,70	
013	05/2013	760,34	1,0686	812,53	
014	04/2013	760,34	1,0749	817,33	
015	03/2013	760,34	1,0814	822,23	
016	02/2013	760,34	1,0870	826,51	

017	01/2013	760,34	1,0970	834,11	
018	12/2012	749,07	1,1051	827,83	
019	11/2012	712,17	1,1111	791,30	DESCONSIDERADO
020	10/2012	712,17	1,1190	796,92	
021	09/2012	712,17	1,1260	801,94	
022	08/2012	712,17	1,1311	805,55	
023	07/2012	932,38	1,1359	1.059,17	
024	06/2012	1.237,31	1,1389	1.409,22	
025	05/2012	1.099,25	1,1452	1.258,86	
026	10/2011	892,35	1,1814	1.054,22	
027	09/2011	1.466,49	1,1867	1.740,32	
028	08/2011	944,23	1,1917	1.125,24	
029	12/2009	102,32	1,3189	134,95	DESCONSIDERADO
030	11/2009	839,65	1,3237	1.111,52	
031	10/2009	626,09	1,3269	830,80	
032	09/2009	712,51	1,3290	946,99	
033	08/2009	878,77	1,3301	1.168,90	
034	07/2009	1.159,33	1,3332	1.545,63	
035	06/2009	934,45	1,3388	1.251,05	
036	05/2009	830,13	1,3468	1.118,06	
037	04/2009	208,83	1,3542	282,80	DESCONSIDERADO
038	09/2004	77,39	1,6844	130,35	DESCONSIDERADO
039	08/2004	386,99	1,6928	655,12	DESCONSIDERADO
040	07/2004	322,49	1,7052	549,91	DESCONSIDERADO
041	11/2003	48,37	1,7772	85,96	DESCONSIDERADO
042	10/2003	193,48	1,7850	345,38	DESCONSIDERADO
043	09/1997	246,62	3,6734	905,94	
044	10/1994	36,85	5,4843	202,09	DESCONSIDERADO
045	09/1994	172,55	5,5671	960,61	
046	08/1994	180,33	5,8711	1.058,74	
047	07/1994	177,63	6,2281	1.106,29	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

$Tc$  - Tempo de contribuição = 04 grupos de 12 contribuições

$Es$  - Expectativa de Sobrevivência = 0,0 ano(s)

$Id$  - Idade = 51 ano(s)

$a$  - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 971,18

onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição =  $35.933,79 / 37 = 971,18$

$y$  - Número de meses, após a Publicação da Lei = 177

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 883,77**

onde, *Coeficiente* = 0.91

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em**  
**<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>**  
**com o código 240422QKT8AILIDKJ3RP91**

# CARTA DE CONCESSÃO

TITULAR: DOMINGOS RAFAEL PEREIRA

CPF: 078.358.458-06

Comunicamos que foi **concedido** seu benefício:

## APOSENTADORIA POR IDADE

NÚMERO DO BENEFÍCIO

**221.180.206-5**

Solicitado em

**18/01/2024**

Início do benefício

**30/06/2023**

Concedido em

**18/01/2024**

Início do pagamento

**01/10/2023**

VALOR DO BENEFÍCIO\*

R\$

**1.320,00**

DATA DE PAGAMENTO

**1º dia útil do mês \*\***

### DESISTÊNCIA DO BENEFÍCIO

Lembramos que se quiser desistir dessa aposentadoria, você não deve receber o seu primeiro pagamento, nem sacar o PIS, PASEP ou FGTS.

Local de Pagamento

**Banco: ITAU****Agência: 5316 - ITAPACI - GO**

Endereço

**AVENIDA FLORESTA,120 - CENTRO**

### SEU CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

### PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Você tem direito a receber cartão magnético gratuito para saque do benefício, sem cobrança de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente. Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>

\* Este valor corresponde à Renda Mensal Inicial (RMI) do benefício que poderá sofrer redução nos casos de acumulação deste benefício com outros.

\*\* Se você tiver dúvidas sobre a data de pagamento, acesse a opção 'Extrato de Pagamento do Benefício' no Meu INSS.



# REGRAS DE DIREITO AO BENEFÍCIO

---

DOMINGOS RAFAEL PEREIRA

CPF 078.358.458-06

Benefício 221.180.206-5

A seguir estão as informações que foram consideradas na apuração do direito ao seu benefício.

**Carência\***

**Idade**

**Tempo de  
Contribuição**

\* Carência mínima exigida de 180 meses.

# MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

---

## RECEBIMENTO CONJUNTO DE APOSENTADORIA COM PENSÃO POR MORTE

O valor final da aposentadoria pode levar em consideração o valor de eventual pensão por morte que você esteja recebendo ou que venha a receber. Havendo o recebimento de aposentadoria do INSS juntamente com pensão por morte de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro paga pelo INSS ou por outro regime de previdência, será assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do valor de cada um dos demais benefícios, conforme artigo 24, §2º, da Emenda Constitucional no 103/ 2019.

Por isso caso você passe a receber pensão por morte de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro paga por Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), deverá informar ao INSS este recebimento.

## REVISÃO DO BENEFÍCIO

O prazo para revisão do benefício é de dez anos contados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao recebimento do primeiro pagamento. Em caso de dúvidas ou para solicitar o serviço de Revisão de Benefício, acesse o Meu INSS ou ligue para 135.



Você pode conferir a autenticidade deste documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 240422X50OJA1V3AYVRP65



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

22/04/2024 10:53:17

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.07039.87-1      **CPF:** 078.358.458-06      **Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA  
**Data de nascimento:** 06/06/1963      **Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	122.07042.01-6	00.012.583/0001-70	DESTILARIA VALE DO SAO PATRICIO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	20/08/1984	20/10/1984	10/1984

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/1984	16.640,41		09/1984	86.528,42		10/1984	87.193,10	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	122.07042.01-6	86.533.460/0005-24	TRANSPORTES MAY URUSSANGUENSE LTDA		Empregado ou Agente Público	01/07/1987	25/09/1987	09/1987

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/1987	5.279,99		08/1987	7.202,99		09/1987	5.415,99	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	122.07042.01-6	43.532.183/0001-07	TRANSPORTADORA TARUMA LTDA		Empregado ou Agente Público	01/09/1989	24/11/1989	11/1989

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

22/04/2024 10:53:17

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.07039.87-1      **CPF:** 078.358.458-06      **Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA  
**Data de nascimento:** 06/06/1963      **Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Relações Previdenciárias**

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1989	589,99		10/1989	1.215,00		11/1989	405,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	122.07042.01-6	77.955.532/0001-07	CONSTRUTORA TRIUNFO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	14/08/1990	14/11/1990	10/1990

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/1990	5.654,59		09/1990	18.877,51		10/1990	9.019,61	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	122.07042.01-6	77.955.532/0004-50	CONSTRUTORA TRIUNFO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	22/03/1993	02/10/1993	10/1993

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/1993	562.990,89		04/1993	5.041.994,95		05/1993	7.847.980,14	
06/1993	10.159.992,84		07/1993	13.657.993,66		08/1993	17.044,99	
09/1993	20.873,93		10/1993	10.781,92				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

22/04/2024 10:53:17

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.07039.87-1      **CPF:** 078.358.458-06      **Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA  
**Data de nascimento:** 06/06/1963      **Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	122.07042.01-6	02.896.264/0001-09	CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)		Empregado ou Agente Público	01/06/1994	30/11/1994	10/1994

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1994	189,30		07/1994	177,63		08/1994	180,33	
09/1994	172,55		10/1994	36,85				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	125.60461.31-7	02.833.556/0001-94	REPRESENTACOES LISBOA LTDA		Empregado ou Agente Público	11/01/1995	20/03/1995	03/1995

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1995	89,81		02/1995	139,64		03/1995	81,64	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	125.60461.31-7	01.615.814/0020-66	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA		Empregado ou Agente Público	11/08/1995	12/03/1996	01/1996

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

22/04/2024 10:53:17

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.07039.87-1      **CPF:** 078.358.458-06      **Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA  
**Data de nascimento:** 06/06/1963      **Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/1995	91,09		09/1995	243,64		10/1995	266,94	
11/1995	238,66		12/1995	193,10				
01/1996	93,87							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	122.07042.01-6	00.274.548/0001-20	POLIGONAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		Empregado ou Agente Público	01/09/1997	19/09/1997	09/1997

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1997	246,62							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	122.07042.01-6	01.134.808/0001-24	MUNICIPIO DE ITAPACI		Empregado ou Agente Público	03/06/2002		01/2004

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2002	180,00		07/2002	200,00		08/2002	200,00	
09/2002	200,00		10/2002	200,00		11/2002	200,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

22/04/2024 10:53:17

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.07039.87-1      **CPF:** 078.358.458-06      **Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA  
**Data de nascimento:** 06/06/1963      **Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Relações Previdenciárias**

12/2002	200,00				
01/2003	200,00	02/2003	200,00	03/2003	200,00
04/2003	240,00	05/2003	240,00	06/2003	240,00
07/2003	240,00	08/2003	240,00	09/2003	240,00
10/2003	112,00	11/2003	448,00	12/2003	480,00
01/2004	480,00				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
11	122.07042.01-6	1305615392	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	15/10/2003	04/11/2003	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
12	122.07042.01-6	5061861805	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	06/07/2004	06/09/2004	CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
13	122.07042.01-6	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDEMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	22/04/2009	07/12/2009	12/2009

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2009	208,83		05/2009	830,13		06/2009	934,45	
07/2009	1.159,33		08/2009	878,77		09/2009	432,37	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

22/04/2024 10:53:17

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.07039.87-1      **CPF:** 078.358.458-06      **Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA  
**Data de nascimento:** 06/06/1963      **Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Relações Previdenciárias**

10/2009	215,22	11/2009	839,65	12/2009	102,32
---------	--------	---------	--------	---------	--------

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
14	122.07042.01-6	5373389982	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	16/09/2009	22/10/2009	CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
15	122.07042.01-6	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	08/08/2011	19/10/2011	10/2011

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2011	944,23		09/2011	1.466,49		10/2011	892,35	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
16	116.07039.87-1	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.000163211	Empregado ou Agente Público	02/05/2012		07/2012

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2012	1.099,25		06/2012	1.237,31		07/2012	623,78	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

22/04/2024 10:53:17

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.07039.87-1      **CPF:** 078.358.458-06      **Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA  
**Data de nascimento:** 06/06/1963      **Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
17	122.07042.01-6	5523489588	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	18/07/2012	04/12/2012	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
18	122.07042.01-6	6065619691	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	05/12/2012	01/05/2014	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
19	122.07042.01-6	1735938634	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	05/08/2014	31/03/2018	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2018	1.093,59		02/2018	1.093,59		01/2018	1.093,59	
12/2017	1.071,42		11/2017	1.071,42		01/2017	1.071,42	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
20	122.07042.01-6	02.460.988/0001-05	USINA GOIANESIA S/A		Empregado ou Agente Público	09/04/2015	28/05/2015	05/2015

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

22/04/2024 10:53:17

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.07039.87-1      **CPF:** 078.358.458-06      **Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA  
**Data de nascimento:** 06/06/1963      **Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2015	722,49		05/2015	1.838,87				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
21	122.07042.01-6	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	09/06/2015	10/08/2015	08/2015

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2015	990,76		07/2015	1.122,67		08/2015	30,01	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
22	116.07039.87-1	02.414.858	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	SEVALEVER40000000000000000004137	Empregado ou Agente Público	26/04/2021	12/11/2021	11/2021

**Indicadores:** IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2021	215,99	PSC-MEN-SM-EC103	05/2021	1.472,65		06/2021	1.555,28	
07/2021	1.605,11		08/2021	1.841,73		09/2021	1.707,55	
10/2021	1.708,56		11/2021	740,01	PSC-MEN-SM-EC103			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

22/04/2024 10:53:17

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.07039.87-1      **CPF:** 078.358.458-06      **Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA  
**Data de nascimento:** 06/06/1963      **Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
23	116.07039.87-1	24.955.401	J DOS SANTOS VIEIRA LTDA	937	Empregado ou Agente Público	29/11/2021	14/12/2021	11/2021

Indicadores: IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2021	116,80	PSC-MEN-SM-EC103						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
24	116.07039.87-1	375.005.971-34	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA CARRIJO	13	Empregado ou Agente Público	01/04/2023	31/08/2023	08/2023

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2023	1.953,00		05/2023	1.953,00		06/2023	1.953,00	
07/2023	1.953,00		08/2023	1.953,00				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
25	122.07042.01-6	2211802065	Benefício	41 - APOSENTADORIA POR IDADE	30/06/2023		ATIVO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

22/04/2024 10:53:17

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.07039.87-1      **CPF:** 078.358.458-06      **Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA  
**Data de nascimento:** 06/06/1963      **Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	1.412,00		03/2024	1.412,00		02/2024	1.412,00	
01/2024	1.412,00		01/2024	1.320,00		01/2024	2.640,00	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
26	122.07042.01-6	2062115134	Benefício	41 - APOSENTADORIA POR IDADE			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
27	122.07042.01-6	6072125674	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

**Valores Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021				215,99	1.472,65	1.555,28	1.605,11	1.841,73	1.707,55	1.708,56	856,81	
2023				1.953,00	1.953,00	1.953,00	1.953,00	1.953,00				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

22/04/2024 10:53:17

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.07039.87-1      **CPF:** 078.358.458-06      **Nome:** DOMINGOS RAFAEL PEREIRA  
**Data de nascimento:** 06/06/1963      **Nome da mãe:** CRISTINA EVA DA CONCEICAO

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 2404222IODJ5MA1PU42G03

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.